



BIA Nº

DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

Fls.

ORDEM DE SERVIÇO DIRPRE Nº 22/2012

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias,e

Considerando o exposto na CI-DIRARH Nº18.806/2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a nomenclatura da Divisão Diretiva e Normativa – DIVNOR para Divisão de Planejamento Organizacional – DIPLOR.

Art. 2º - Alterar o nome do Emprego Comissionado de Gerente da Divisão Diretiva e Normativa para Gerente da Divisão de Planejamento Organizacional.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2012.

JORGE LUIZ DE MELLO
Diretor-Presidente
